



Enviado à internet / DJE em: 21/01/2019
Disponibilizado no DJE nº: 10419
Em: 22/01/2019
Publicado: 23/01/2019

JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CANARANA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 002/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

Considerando a Lei Municipal nº 208/1992, que estabelece os feriados municipais desta Comarca,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente no âmbito do Fórum e do Cartório Extrajudicial (1º e 2º Ofício) da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, nos dias:

15/02/2019 - Dia do Município;
24/05/2019 - Padroeira do Município;
25/07/2019 - Colono e do Motorista.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2019.

DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz de Direito e Diretor do Foro